



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício " Dr. Cássio de Freitas Levy "

## Autógrafo n.º 2115

(Projeto de Lei n.º 31/2001, do vereador Cristiano Antonio Guarasemin)

### DÁ DENOMINAÇÃO À ESTRADA MUNICIPAL COR-146.

A Câmara Municipal de Cordeirópolis decreta:

Artigo 1º. – Fica denominada "Estrada Municipal Manoel de Quintal" a Rodovia COR-146, que tem início no final da Avenida da Saudade, indo até à Rodovia SP 316 Constante Peruchi.

Artigo 2º. – As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

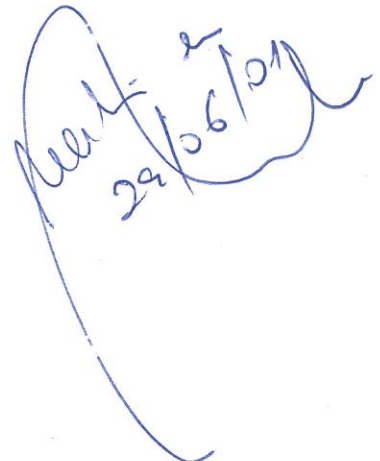
Artigo 3º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 27 de junho de 2001.

  
**REGINALDO MARTINS DA SILVA**  
Presidente

  
**TERESINHA ANGÉLICA GOMES DE SOUZA**  
1ª. Secretária

  
**LUIZ CARLOS DA SILVA**  
2ª. Secretário

  
29/06/01